



**9º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO  
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO  
PROCESSO N° SES-PRO-2024/05085**

**9º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO  
N° 229/2021/SES/MT DESTINADO À  
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
ORIUNDOS DAS PORTARIA GM/MS N° 2.634, DE 21  
DE DEZEMBRO DE 2023 DE REPASSE DA  
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA  
UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO  
SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,  
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E  
PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O REPASSE  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DEZEMBRO 2023.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ: 04.441389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 00655872 – SESP/MT e do CPF n°. 174.824.451-53.

**CONTRATADA: A empresa INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA,** inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° **73.814.550/0001-18**, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: [financeiro@inematt.com.br](mailto:financeiro@inematt.com.br), neste ato representado pela **Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4692292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. 544.941.921-04.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das PORTARIA GM/MS N° 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de **DEZEMBRO de 2023**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA.**

INEMATT  
INSTITUTO  
NEFROLOGICO  
LTDA:73814550  
000118

Assinado de forma  
digital por INEMATT  
INSTITUTO  
NEFROLOGICO  
LTDA:73814550000118  
Dados: 2024.02.19  
10:06:25 -04'00'



**CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS**

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das PORTARIA GM/MS Nº 2.634, de 21 de DEZEMBRO de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES**

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **DEZEMBRO de 2023** e será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das PORTARIA GM/MS Nº 2.634, de 21 de DEZEMBRO DE 2023

**CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA**

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da PORTARIA GM/MS Nº 2.634, de 21 de DEZEMBRO de 2023, para o **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, referente às competências do mês de **DEZEMBRO de 2023**, em parcela única, conforme abaixo:

| CNES    | NOME FANTASIA         | VALOR<br>DEZEMBRO | VALOR TOTAL   |
|---------|-----------------------|-------------------|---------------|
| 2699540 | INEMATT VÁRZEA GRANDE | R\$ 34.003,00     | R\$ 34.003,00 |

**CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção as PORTARIA GM/MS Nº 2.634, de 21 de DEZEMBRO DE 2023

Unidade Orçamentária 21.601

Projeto Atividade: 2728

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

**CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO**

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das PORTARIA GM/MS Nº 2.634, de 21 DE DEZEMBRO DE 2023 no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

INEMATT  
INSTITUTO  
NEFROLOGICO  
LTDA:73814550  
000118

Assinado de forma  
digital por INEMATT  
INSTITUTO  
NEFROLOGICO  
LTDA:73814550000118  
Dados: 2024.02.19  
10:06:52 -04'00'

Página 2 | 3





### CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-F da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das PORTARIA GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 02 (três) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
**CONTRATANTE**

INEMATT INSTITUTO NEFROLOGICO  
LTDA:738145500001  
18  
Assinado de forma digital por  
INEMATT INSTITUTO  
NEFROLOGICO  
LTDA:73814550000118  
Dados: 2024.02.19 10:07:14  
-04'00'

**KATIA CRISTINA DE SOUZA**  
*INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.*  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
Lidiane de Souza Calazans  
Matrícula: 211595  
SES/MT

  
Gisele Priscila da Silva  
Matrícula 294842  
SES

